

# POLÍTICA DE COMERCIALIZAÇÃO E ADMISSÃO DE CLIENTES

25 DE JUNHO 2024

DATA DA ÚLTIMA REVISÃO



3 Comma  
Capital 



## Índice:

Introdução .....	3
1. Classificação de Clientes .....	3
1.1 Regime de Classificação.....	3
1.2 Direito de Solicitar a Alteração de Classificação.....	4
2. Avaliação de Conhecimentos, Experiência e Idoneidade.....	6
2.1 Avaliação de Conhecimentos e Experiência (Appropriateness).....	6
2.2 Elementos Fundamentais nas Políticas de Identificação e de Conhecimento dos Novos Clientes (KYC – KNOW YOUR CUSTOMER) .....	7
2.2.1 Pessoas Singulares.....	8
2.2.2 Pessoas Coletivas .....	9
2.2.3 Atualização dos Elementos de Identificação.....	9
3. Categorias de Potenciais Clientes cuja Aceitação deve ser Recusada.....	10
4. Tipos de Potenciais Clientes cuja Aceitação Condicional requer um Processo de Autorização Especial.....	11
5. Pessoas Politicamente Expostas (PEP) .....	12
6. Critérios para a Atribuição de Grau de Risco Elevado no Momento da Aceitação de Clientes .....	13
7. Informação Prestada aos Clientes .....	14
7.1 Comissões e Encargos (Fees).....	14
7.2 Preçário.....	15
8. Informação sobre a Política de Protecção de Activos de Clientes .....	15
8.1 Princípios Gerais de Protecção dos Instrumentos Financeiros dos Clientes .....	15
9. Informação sobre a Política de Gestão de Conflito de Interesses.....	16
9.1 Identificação de Conflitos de Interesses .....	16
9.2 Medidas de Prevenção, Mitigação e Gestão de Conflito de Interesses.....	17
10. Informação sobre Instrumentos Financeiros .....	17
10.1 Fundos de Investimento.....	17
10.1.1 Principais Riscos dos Fundos de Investimento .....	18
10.2 Fundos de Capital de Risco (FCR).....	18
1 Política de Comercialização e de Admissão de Clientes	



10.2.1 Tipos de Investimento dos FCR (Formas de Entrada dos Fundos de Capital de Risco).....	19
10.2.2 Principais Riscos Enfrentados pelos Investidores de Venture Capital .....	20
11. Revisão Periódica .....	22
Anexos .....	24



## Introdução

A 3 Comma Capital SCR, S.A., doravante designada também por “Sociedade Gestora”, é uma sociedade de capital de risco com o NIF 516965476, regulada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) sob o nr.º 182126.

Este documento tem como finalidade estabelecer as diretrizes e as políticas que devem ser seguidas na comercialização dos fundos geridos pela sociedade gestora. Avaliar se a 3 Comma Capital SCR, S.A. (SCR) deve ou não estabelecer uma relação de negócio com possíveis clientes, ao definir os critérios sob os quais a 3 Comma Capital SCR, S.A., deve considerar a aceitação condicional de clientes e determinar os critérios para avaliar o nível de risco associado a cada um deles no momento de onboarding. Adicionalmente e no âmbito da prestação de serviços de investimento a clientes, a Sociedade Gestora dispõe de documento de Política de Prevenção e Gestão de Conflito de Interesses.

Finalmente, o presente documento aborda as definições associadas a Fundos de Capital de Risco (FCR) e quais os principais riscos associados a esta classe de fundos de investimento.

## 1. Classificação de Clientes

### 1.1 Regime de Classificação

Em conformidade com as regulamentações nacionais e europeias aplicáveis ao mercado de valores mobiliários, a 3 Comma Capital está obrigada a classificar todos os clientes em várias categorias, cada uma associada a um nível de proteção diferente. As referidas categorias são as seguintes:

**Cliente Contraparte Elegível:** consideram-se contrapartes elegíveis, as empresas de investimento, as instituições de crédito, as empresas de seguros, os organismos de investimento coletivo e respetivas sociedades gestoras, os fundos de pensões e respetivas sociedades gestoras, governos nacionais, bancos centrais e organismos internacionais e supranacionais (Banco Mundial, FMI, BCE, BEI), entre outras.

Para esta categoria de Clientes, está previsto um nível de proteção básico, não sendo aplicáveis determinados deveres de prestação de informação ao Cliente, como a avaliação de conhecimentos e experiência e de idoneidade (Appropriateness Test).

**Cliente Profissional:** consideram-se Clientes Profissionais, em relação a todos os serviços e atividades de investimento e instrumentos financeiros, **as grandes empresas** que, a nível individual, satisfaçam dois dos seguintes critérios:

### 3 Política de Comercialização e de Admissão de Clientes



- a) Total de Ativos: € 20.000.000
- b) Volume de Negócios líquido: € 40.000.000
- c) Capitais Próprios: € 2.000.000

Consideram-se também Clientes Profissionais, em relação a todos os serviços e atividades de investimento e instrumentos financeiros, as pessoas individuais que cumpram, no mínimo, dois dos seguintes critérios:

- a) Deter uma carteira de instrumentos financeiros, constituída por depósitos e instrumentos financeiros, cujo valor seja superior a € 500.000;
- b) Ocupar ou ter ocupado, durante pelo menos um ano, um cargo profissional no setor financeiro que exija conhecimentos sobre as operações ou os serviços prestados;
- c) Ter efetuado no mercado relevante, nos últimos quatro trimestres, operações com um volume médio superior a € 125.000 por trimestre, com uma frequência média superior a dez operações por trimestre.

A 3 Comma Capital SCR, S.A. considera que estes Clientes Profissionais possuem a experiência, os conhecimentos e a competência necessária para tomar as suas próprias decisões de investimento e para avaliar corretamente os riscos inerentes às mesmas, atribuindo-lhes um nível de proteção intermédio.

**Cliente Não Profissional:** A 3 Comma Capital SCR, S.A. considera Clientes não profissionais todos os Clientes que não se enquadram nas categorias anteriores, sendo esta a categoria que beneficia de um nível mais elevado de proteção e relativamente à qual se reconhece os direitos máximos de informação prévia e posterior à prestação de um serviço de investimento.

Com base no exposto, a 3 Comma Capital SCR, S.A. comunica por escrito aos seus Clientes a respetiva classificação, informando-os do direito que os assiste, se for o caso, de solicitar uma classificação diferente, colocando à disposição formulários próprios para o efeito, bem como de todas as limitações daí decorrentes e que dizem respeito ao referido nível de proteção.

## **1.2 Direito de Solicitar a Alteração de Classificação**

Em conformidade com a «Política de Classificação de Clientes», as alterações de classificação que podem ser solicitadas por iniciativa do Cliente são as seguintes:

- **De Cliente não profissional para Cliente profissional**

O Cliente Não Profissional pode solicitar junto da 3 Comma Capital SCR, S.A. o tratamento como Cliente Profissional, devendo aludir as razões e elementos que assistem a esta solicitação.



O Cliente Não Profissional deve efetuar o referido pedido por escrito, utilizando formulário próprio para o efeito, declarando que pretende ser tratado como Cliente Profissional e que está ciente das consequências da sua renúncia às proteções e aos direitos de que possa ficar privado. Nestes casos, a 3 Comma Capital SCR, S.A. não considera que o Cliente possui conhecimentos e experiência de mercado comparáveis aos profissionais das categorias referidas no ponto anterior.

Nas situações em que o cliente solicita a classificação como Profissional, e tendo em conta que esta classificação, assim o tratamento como Cliente Profissional implica uma menor proteção, este pedido fica dependente que a 3 Comma Capital SCR, S.A. realize uma avaliação adequada da competência, experiência e conhecimentos do Cliente, que dê garantias razoáveis, tendo em conta a natureza da relação de negócio, que o Cliente tem capacidade para tomar as suas próprias decisões em matéria de investimento, assim como para compreender os riscos em que incorre nas operações concretas que pretenda realizar.

Compete ao Cliente manter a 3 Comma Capital SCR, S.A. informada de qualquer alteração que possa afetar a sua classificação. Sem prejuízo, se a 3 Comma Capital SCR, S.A. tiver conhecimento de que o Cliente deixou de satisfazer as condições para poder ser tratado como Cliente Profissional, devem ser tomadas as medidas apropriadas, sendo o Cliente considerado Não Profissional, para todos os efeitos, a partir desse momento.

- **Alterações que implicam atribuir um nível superior de proteção ao Cliente**

O Cliente Profissional tem o direito de solicitar o tratamento como Cliente Não Profissional. O referido pedido requer um pedido por escrito, que estipule que o Cliente não será tratado como Profissional para efeitos das regras de conduta aplicáveis.

- **De contraparte elegível para Cliente Profissional ou Não Profissional**

O Cliente Contraparte Elegível tem o direito de solicitar o tratamento como Cliente Profissional ou Cliente não Profissional. Em qualquer caso, o referido pedido deve ser efetuado por escrito, mediante formulário próprio para o efeito.

Nos casos em que o Cliente deixou de cumprir os requisitos necessários, a 3 Comma Capital SCR, S.A. procederá, após notificação ao Cliente, à sua reclassificação na categoria correta, em conformidade com as respetivas circunstâncias.



## **2. Avaliação de Conhecimentos, Experiência e Idoneidade**

Em função do serviço de investimento em apreço, a 3 Comma Capital SCR, S.A. está obrigada a obter determinadas informações sobre os seus Clientes de acordo com o estabelecido nos números 2.1 e 2.2 infra. Em ambos os casos, o Cliente compromete-se a facultar informação verdadeira à 3 Comma Capital SCR, S.A., que confiará na informação disponibilizada pelo Cliente.

O Cliente é responsável pela informação prestada, deve mantê-la sempre atualizada e informar a 3 Comma Capital SCR, S.A., através de qualquer canal habilitado para o efeito, sobre qualquer alteração que possa afetar a avaliação adequada e a respetiva classificação do cliente. É exclusivamente imputável ao Cliente a falta, omissão ou não cumprimento dos deveres de informação que são da sua responsabilidade.

### **2.1 Avaliação de Conhecimentos e Experiência (Appropriateness)**

Independentemente do canal utilizado, a avaliação de Conhecimentos e Experiência é realizada sempre que um Cliente da 3 Comma Capital SCR, S.A. pretenda estabelecer uma relação de negócio com a sociedade.

A informação que a 3 Comma Capital SCR, S.A. deve recolher, diz respeito aos conhecimentos e experiência na área de investimento correspondente à operação solicitada. O Cliente fornece igualmente informação sobre a sua idade, grau de escolaridade e trajetória profissional, para que a 3 Comma Capital SCR, S.A. possa avaliar os conhecimentos e experiência para a referida operação.

No entanto, não é necessário o Cliente preencher um questionário de Conhecimentos e Experiência cada vez que queira subscrever um novo fundo ou instrumento financeiro/serviço, já que os dados são válidos pelo período máximo de dois anos, exceto se o Cliente pretender modificar os últimos dados facultados à 3 Comma Capital SCR, S.A.. As informações sobre os conhecimentos e experiência aplicam-se aos produtos de investimento oferecidos para subscrição pela 3 Comma Capital SCR, S.A.. Assim, o Cliente deve preencher o questionário relativo aos produtos de investimento da 3 Comma Capital SCR, S.A. antes da contratação e em anexo a este documento.

Quando a avaliação anterior determinar que o instrumento financeiro não é adequado para o Cliente, a 3 Comma Capital comunicará expressamente esse facto ao cliente.

No caso de o Cliente não fornecer as informações solicitadas ou não fornecer informações suficientes sobre os seus conhecimentos e experiência, a 3 Comma Capital SCR, S.A. deve avisá-



lo de que não está em condições de determinar se o serviço ou produto em causa é adequado, considerando, assim, o resultado da avaliação efetuada como indeterminada.

No caso de Clientes pessoas coletivas, as perguntas de idade, estudos e trajetória profissional, serão efetuadas em relação ao(s) representante(s) legais/procurador(es) e as restantes perguntas de conhecimentos e experiência em relação à pessoa coletiva, titular da conta.

## **2.2 Elementos Fundamentais nas Políticas de Identificação e de Conhecimento dos Novos Clientes (KYC – KNOW YOUR CUSTOMER)**

A 3 Comma Capital SCR, S.A. exige a verificação da identidade do cliente, bem como, quando aplicável, dos representantes e/ou beneficiários efetivos, como parte do processo de aceitação de qualquer cliente e para a realização de qualquer transação ocasional ou estabelecimento de relação de negócio.

No contexto do processo de identificação e conhecimento do cliente (KYC), a 3 Comma Capital SCR, S.A. avalia necessariamente, sem deixar de considerar outros aspetos relevantes:

- a) **Origem dos Fundos:** a origem de fundos que o cliente planeia utilizar ou investir, garantindo que estes tenham uma origem lícita e legítima.
- b) **Atividade Económica:** a natureza da atividade económica do cliente, bem como a compatibilidade dessa atividade com o perfil de risco da 3 Comma Capital SCR, S.A..
- c) **Relação com PEP:** qualquer relação comercial ou pessoal com Pessoas Politicamente Expostas (PEP) ou seus familiares, se aplicável.
- d) **Histórico de Compliance:** o histórico do cliente em termos de conformidade com regulamentações financeiras e qualquer histórico de infrações ou sanções.
- e) **Risco de Branqueamento de Capitais:** avaliação do risco de branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo associado ao cliente e às suas transações.
- f) **Complexidade da Estrutura Empresarial:** a estrutura organizacional do cliente, especialmente se envolver várias entidades ou subsidiárias, o que pode complicar a rastreabilidade de fundos.
- g) **Transações Incomuns:** transações que são fora do normal para o cliente ou envolvem valores significativamente elevados.
- h) **Transações Internacionais:** transações que envolvem transferências internacionais de fundos ou negócios transfronteiriços, que geralmente carregam um maior risco de branqueamento de capitais.
- i) **Histórico Criminal:** histórico criminal do cliente ou sua conexão com eventuais atividades criminosas.
- j) **A coerência e consistência** de toda a informação existente sobre o Cliente.





Esses são alguns dos principais aspetos que a 3 Comma Capital SCR, S.A. avalia para garantir o cumprimento das regulamentações de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, assim como a gestão adequada dos riscos associados a cada cliente.

No caso de contas abertas por entidades coletivas, é obrigatório incluir no processo de KYC (Know Your Customer), a identificação clara e objetiva dos beneficiários finais dessas entidades, de acordo com a legislação vigente. Isto significa que a 3 Comma Capital SCR, S.A. deve determinar e registar claramente, quem são as pessoas que, em última instância, possuem ou controlam a entidade coletiva, garantindo transparência na identificação dos beneficiários finais. Estas medidas visam prevenir a ocultação da verdadeira propriedade ou controle de entidades coletivas e contribuir para a prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Em cumprimento dos deveres de identificação e diligência, os elementos recolhidos pela 3 Comma Capital SCR, S.A. são arquivados em formato físico e digital nos termos descritos no ponto 4.10 do Manual de Procedimentos da 3 Comma Capital SCR, S.A...

A 3 Comma Capital SCR, S.A. deverá ter recolhido após o termo do processo de KYC, pelo menos os seguintes elementos:

- a) Boletim de subscrição de unidades de participação;
- b) Declaração de aceitação do Regulamento de Gestão do fundo de capital de risco em questão;
- c) Documentos comprovativos de que o investidor é um investidor profissional, nos termos dos artigos 30.º e 317.º-B do CVM (se aplicável);
- d) Declaração de riscos (se aplicável);
- e) Avaliação prévia do investidor
- f) Formulário de KYC preenchido e assinado pelo cliente, acompanhado dos elementos de suporte;

### **2.2.1 Pessoas Singulares**

Além da documentação referida acima, a 3 Comma Capital SCR, S.A. procede à consulta da ferramenta World Check e demais ferramentas relevantes para aferição da qualidade de pessoa politicamente exposta (PEP) do cliente e dos respetivos representantes e beneficiários efetivos e da eventual aplicação de sanções internacionais.

Relativamente às pessoas singulares, representantes e beneficiários efetivos quando a identificação dos beneficiários efetivos, por não se verificar uma situação de risco reduzido de branqueamento de capitais, não possa ser feita por simples declaração do cliente:



- I. Cópia de um documento de identificação válido (Cartão de Cidadão, passaporte ou documento equivalente);
- II. Comprovativo de morada ou domicílio fiscal obtido no site da autoridade tributária;
- III. Comprovativo de profissão/recibo de vencimento;
- IV. Comprovativo de NIF (quando o investidor for estrangeiro)

### **2.2.2 Pessoas Coletivas**

- I. Certidão permanente do registo comercial (ou código de acesso válido) ou documento equivalente (no caso de pessoas coletivas estrangeiras);
- II. Declaração com identificação dos Beneficiários Efetivos (em situações de risco baixo de branqueamento de capitais);
- III. Declaração do Beneficiário Efetivo entregue junto do Registo Central do Beneficiário Efetivo ou o respetivo código de acesso, sempre que aplicável.

Relatório do Sistema de Análise de Balanços Ibéricos (SABI) com os dados básicos relativos à situação financeira, acionistas e subsidiárias da sociedade. Além do relatório SABI, cada Participante deve receber e tomar conhecimento do seguinte:

- a) Boletim de Subscrição;
- b) Regulamento de Gestão do fundo em questão;
- c) DIF;
- d) Declaração de Riscos (se aplicável);

### **2.2.3 Atualização dos Elementos de Identificação**

A 3 Comma Capital SCR, S.A. procede à atualização dos elementos de identificação dos seus clientes de acordo com o ponto 4.2.5 do Manual de Procedimentos.



### **3. Categorias de Potenciais Clientes cuja Aceitação deve ser Recusada**

Com o intuito de resguardar a 3 Comma Capital SCR, S.A. contra atividades que possam ameaçar a sua operação ou a sua imagem pública, a 3 Comma Capital SCR, S.A. rejeita qualquer possibilidade de colaboração ou relação de negócio com Clientes ou entidades que se encaixem nas seguintes categorias:

- a) Indivíduos cujos nomes são frequentemente relacionados a atividades criminosas nos meios de comunicação social ou no mercado, de maneira consistente e comprovada.
- b) Pessoas cujas atividades ou estilo de vida tornem difícil ou impossível para a 3 Comma Capital SCR, S.A. conhecer a origem do seu património e recursos financeiros.
- c) Indivíduos que não cooperem com a 3 Comma Capital SCR, S.A. ao fornecer as informações necessárias, solicitadas pela mesma.
- d) Locais de apostas, casinos e estabelecimentos de jogos de azar, ou similares, que não possuam autorização legal em países que pertençam à União Europeia, ou em nações terceiras com regulamentação equivalente, no que diz respeito à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.
- e) Bancos de fachada.
- f) Empresas de câmbios e outras operações similares, desde que não tenham autorização legal em países que façam parte da União Europeia ou em nações terceiras com regulamentação equivalente no que diz respeito à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.
- g) Pessoas que tenham uma identidade fictícia ou aquelas que solicitem abrir contas anónimas.

No que diz respeito às entidades, singulares ou coletivas que tenham sido recusadas como clientes, a 3 Comma Capital SCR, S.A. elabora um procedimento de não-aceitação que abrange todos os dados coletados sobre a respetiva entidade, juntamente com uma explicação detalhada dos motivos que levaram à referida não-aceitação. O processo será encaminhado ao Departamento de Compliance, que determinará, com base nas informações recebidas, quais as medidas adicionais que podem ser adotadas de acordo com a legislação em vigor.



## **4. Tipos de Potenciais Clientes cuja Aceitação Condicional requer um Processo de Autorização Especial**

A 3 Comma Capital SCR, S.A. estabeleceu um procedimento exclusivo para a admissão de potenciais clientes, tornando a aceitação de clientes que se encaixem numa das seguintes categorias, sujeita a uma autorização especial pelo Conselho de Administração:

- I. Pessoas cuja principal atividade ou fonte de rendimento esteja de alguma forma ligada ao comércio de armas ou outros equipamentos com finalidade bélica, direta ou indiretamente;
- II. Pessoas que a 3 Comma Capital SCR, S.A. classificou com um alto nível de risco de branqueamento de capitais;
- III. Pessoas Politicamente Expostas (PEP), conforme definido no ponto 5 infra;

O processo de aceitação condicionada aplica-se aos casos em que o potencial cliente seja um gestor, acionista ou proprietário de qualquer entidade envolvida em quaisquer das atividades mencionadas anteriormente. O potencial cliente que se enquadre em alguma das condições acima referidas, será sempre informado explicitamente das condições sob as quais a sua aceitação estará sujeita pela 3 Comma Capital SCR, S.A..

A decisão de aceitar ou recusar o cliente será tomada pela 3 Comma Capital SCR, S.A. com base numa proposta da hierarquia comercial relevante, e que será submetida ao conhecimento do Departamento de Compliance e Conselho de Administração. A decisão será considerada aceite se o Departamento de Compliance não se opuser à mesma, através de comunicação à estrutura comercial no prazo de dez dias úteis.



## 5. Pessoas Politicamente Expostas (PEP)

O processo de aceitação condicionada de clientes mencionado no parágrafo anterior abrange, de maneira especial:

- a) Pessoas Politicamente Expostas (PEP) que desejam tornar-se clientes da 3 Comma Capital SCR, S.A., tanto no país de sua nacionalidade como no exterior;
- b) Membros próximos da família dos PEP, incluindo pessoas que coabitam com eles de facto;
- c) Outras pessoas, sejam elas indivíduos ou entidades jurídicas, que tenham relações comerciais ou societárias estreitas reconhecidas com os PEP ou seus familiares;
- d) Titulares de outros cargos políticos ou públicos de relevância;

Pessoas Politicamente Expostas (PEP) referem-se a indivíduos que, independentemente do título exato da sua função, ocupam ou ocuparam, nos últimos doze meses, posições de alto nível de natureza política ou pública. Isto inclui Chefes de Estado ou de Governo, membros do governo, legisladores, membros de tribunais constitucionais, tribunais de contas ou outros tribunais de alta instância, membros de órgãos de supervisão ou administração de bancos centrais, chefes de missões diplomáticas ou consulares, oficiais de alto escalão das Forças Armadas, membros de órgãos de administração ou fiscalização de empresas, instituições, sociedades ou fundações de capital predominantemente público ou integralmente público, bem como membros dos órgãos executivos da União Europeia, Nações Unidas ou outras organizações de direito internacional.

Os membros próximos da família são definidos como o cônjuge ou parceiro de facto, os pais, filhos e seus respectivos cônjuges ou parceiros de facto.

Independentemente do procedimento especial de KYC, aplicável a essa categoria de clientes, a aceitação de Pessoas Politicamente Expostas (PEP) como clientes da empresa requer sempre a autorização do diretor responsável pela hierarquia comercial.

Os "titulares de outros cargos políticos ou públicos" referem-se a pessoas individuais que, embora não se qualifiquem como Pessoas Politicamente Expostas (PEP), ocuparam ou ocupam, nos últimos trinta e seis meses e em território nacional, algum dos seguintes cargos:

- I. Os cargos enumerados nos números 1, 2 e alínea a) do número 3 do artigo 4º da Lei 4/83 de 2 de Abril, desde que esses cargos não resultem na qualificação do respetivo titular como Pessoa Politicamente Exposta (PEP).
- II. Pessoas que sejam membros de órgãos representativos ou executivos de áreas metropolitanas ou de outras formas de associativismo municipal, desde que essas posições não resultem na qualificação do titular como Pessoa Politicamente Exposta (PEP), também se enquadram na categoria de "titulares de outros cargos políticos ou públicos".



## 6. Critérios para a Atribuição de Grau de Risco Elevado no Momento da Aceitação de Clientes

São, em particular, fatores que podem aumentar o nível de risco associado a um potencial cliente:

- a) **Localização geográfica:** A geografia da residência ou das atividades do potencial cliente, especialmente se estiverem localizadas em áreas ou regiões de alto risco (definidas conforme o parágrafo abaixo) em termos branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo.
- b) **Processo condicionado de aceitação:** A necessidade de submeter o cliente a um processo de aceitação condicionada, conforme estipulado no ponto 4 anterior.
- c) **Obrigações legais de prevenção de branqueamento de capitais:** Se a entidade do cliente, devido à sua atividade ou profissão, estiver sujeita a regulação específica para prevenir o branqueamento de capitais.
- d) **Outros fatores definidos pelo Departamento de Compliance:** qualquer outro fator ou circunstância que tenha sido definido pelo Departamento de Compliance para avaliar o risco do cliente.

No contexto do parágrafo anterior, entende-se por "geografias de risco" todas as seguintes:

- 1) Áreas sujeitas a embargos ou outras formas de sanções impostas por entidades de Direito Internacional com autoridade na matéria;
- 2) Regiões que não podem ser consideradas equivalentes, em termos de prevenção de branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo, ao padrão nacional, ou seja, países que não possuem um sistema regulatório equivalente ao sistema nacional em questões de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

A legislação preventiva de branqueamento de capitais aplica-se, entre outras, às seguintes entidades, atividades ou profissões:

- a) Entidades financeiras.
- b) Concessionários de exploração de casinos;
- c) Entidades que pagam prémios de lotaria;
- d) Entidades envolvidas em mediação imobiliária;
- e) Comerciantes que realizem transações em dinheiro acima de € 15.000,00;
- f) Revisores e técnicos oficiais de contas, auditores e consultores fiscais;
- g) Notários, conservadores de registos, advogados e solicitadores, quando envolvidos em operações abrangidas pela legislação de prevenção de branqueamento de capitais;
- h) Outros prestadores de serviços;



A atribuição do grau de risco é efetuada pelo departamento de Compliance, considerando os vários fatores relevantes.

## 7. Informação Prestada aos Clientes

A 3 Comma Capital SCR, S.A. deve proporcionar informação completa e detalhada ao Cliente nas diferentes etapas do relacionamento com o mesmo:

- **Informação pré-contratual:** Todos os Clientes efetivos ou potenciais recebem informação pormenorizada sobre a 3 Comma Capital SCR, S.A., sobre os produtos e serviços em que possam estar interessados, nomeadamente os fundos de investimento geridos pela 3 Comma Capital SCR, S.A., de forma a poderem compreender, na totalidade, o funcionamento dos mesmos, antes da respetiva contratação;
- **Informação pós-contratual:** De igual modo, os Clientes da 3 Comma Capital SCR, S.A. contam com uma informação detalhada sobre a situação dos investimentos efetuados, para que possam fazer um acompanhamento preciso da respetiva evolução. Adicionalmente, os Clientes recebem informação sobre o estado das suas posições de investimento, com uma periodicidade mínima semestral, bem como informação sobre comissões e encargos, com uma periodicidade mínima anual.

A 3 Comma Capital SCR, S.A. coloca à disposição do Cliente diferentes meios de acesso à referida informação, nomeadamente através da área de cliente no website da 3 Comma Capital SCR, S.A. (<http://www.3commacapital.com>) ou por envio por correio eletrónico e/ou por correio normal, para o domicílio indicado pelo cliente, da informação necessária nos diferentes casos.

### 7.1 Comissões e Encargos (Fees)

Em conformidade com a regulamentação em vigor, a 3 Comma Capital SCR, S.A. coloca à disposição do Cliente, com a antecedência necessária e suficiente para se proceder à sua análise, a informação sobre todos os custos e encargos associados ao fundo ou serviço de investimento que se pretende contratar, nomeadamente:

- I. Os custos e encargos cobrados por si ou por terceiros;
- II. Todos os custos e encargos conexos, relacionados com a produção e gestão dos instrumentos financeiros;
- III. Montantes recebidos de terceiros.



A 3 Comma Capital SCR, S.A. disponibiliza o preçário de comissões e encargos a todos os clientes, com os máximos valores de comissões e despesas, nos termos previstos no número seguinte.

## 7.2 Preçário

A 3 Comma Capital SCR, S.A. recebe dos Clientes, pelo exercício da atividade e prestação de serviços, as comissões previstas no respetivo preçário para a referida prestação dos serviços de investimento descritos no presente documento. O Preçário, incluindo a informação pormenorizada sobre as comissões contempladas no mesmo, é relativo às comissões cobradas pela sociedade a cada um dos fundos por si geridos, respetivamente por categoria de UP ou classe de ações.

O preçário está à disposição de Clientes efetivos e potenciais, afixado em local próprio na sede da 3 Comma Capital SCR, S.A. e/ou no seu sítio de Internet (<http://www.3commacapital.com>).

## 8. Informação sobre a Política de Protecção de Activos de Clientes

As medidas de protecção e salvaguarda dos direitos de propriedade dos Clientes dizem unicamente respeito aos instrumentos financeiros indiretamente confiados pelos Clientes à 3 Comma Capital SCR, S.A., no âmbito das atividades e dos serviços relacionados com a prestação dos serviços de investimento em fundos de capital de risco, sendo aplicáveis a todos os Clientes, independentemente da sua classificação como Cliente Profissional, Não Profissional ou Contraparte Elegível.

### 8.1 Princípios Gerais de Protecção dos Instrumentos Financeiros dos Clientes

A 3 Comma Capital SCR, S.A. adotou um conjunto de medidas, com vista a cumprir os deveres de salvaguarda dos direitos de propriedade dos Clientes. Estas medidas são descritas a seguir:

- I. **Distinção entre ativos próprios e ativos de Clientes:** A 3 Comma Capital SCR, S.A. implementou e cumpre um conjunto de princípios e regras visando garantir a adequada segregação patrimonial dos ativos dos Clientes, assegurando, em toda a sua extensão, a separação entre os ativos dos seus Clientes e os valores que integram a sua carteira própria, através de uma estrutura de contas identificadas por um código específico desde o momento da contratação do serviço, sendo nela inscritos os ativos subscritos pelo cliente, assegurando que a informação está desagregada ao nível do cliente;
- II. **Conciliação de contas:** A 3 Comma Capital SCR, S.A. assegura a realização regular de conciliações entre a informação dos seus registos e contas e a informação obtida junto de





subcustodiantes ou entidades de liquidação, analisando e regularizando as discrepâncias detetadas. Adicionalmente, a 3 Comma Capital SCR, S.A. realiza revisões periódicas através de controlos internos que tem estabelecidos, incluindo uma auditoria externa anual que abrange igualmente os referidos processos de conciliação;

## **9. Informação sobre a Política de Gestão de Conflito de Interesses**

A 3 Comma Capital SCR, S.A., em conformidade com o disposto na regulamentação em vigor, dispõe de uma Política de Gestão de Conflito de Interesses, que estabelece as medidas destinadas a impedir a ocorrência de conflitos de interesses, no âmbito da prestação de serviços de investimento a Clientes.

Sempre que não seja possível evitar a ocorrência de conflitos, é definido um procedimento de gestão dos mesmos, de maneira que não exista um risco significativo de prejuízo dos interesses dos Clientes.

### **9.1 Identificação de Conflitos de Interesses**

A 3 Comma Capital SCR, S.A. zelará sempre por manter sempre uma estrutura organizativa, uma cultura institucional e procedimentos e mecanismos de controlo que previnam ou reduzam ao mínimo a ocorrência de conflitos de interesses com os participantes em Fundos sob sua gestão (“Participantes”), as sociedades que integrem a respetiva carteira de investimentos ou com quaisquer terceiros com os quais se relacione.

Tendo em vista assegurar uma gestão eficaz dos conflitos de interesse e de forma a evitar a sua ocorrência, e também de acordo com o número 8 do regulamento Interno, todos os Colaboradores devem reportar ao respetivo superior hierárquico, qualquer situação que configure um efetivo ou potencial conflito de interesses. O superior hierárquico consultado, tomará registo escrito da situação, utilizando para o efeito o modelo “Registo de Ocorrência de Conflito de Interesses” disponibilizado no Anexo 1 da Política de Prevenção e Gestão de Conflito de Interesses da Sociedade Gestora. Posteriormente, deve reportar a situação por escrito ao Conselho de Administração, que indicará ao consultante os procedimentos concretos a adotar, que respeitarão sempre os seguintes princípios:

- a) Ocorrendo um conflito entre interesses entre Participantes, um OIC e/ou Participadas, por um lado, e os de algum colaborador da 3 Comma Capital SCR, S.A., por outro lado, o colaborador em causa não deverá participar nesse processo de decisão. Caso o colaborador afetado pelo conflito de interesses, seja um membro do Conselho de



Administração, a decisão deverá ser tomada por este órgão colegialmente, sem a presença e participação do membro em questão.

- b) As situações de conflito de interesses devem ser resolvidas com ponderação e equidade.
- c) Em qualquer caso, a resolução dos conflitos de interesses deverá sempre respeitar as disposições legais, regulamentares e contratuais aplicáveis.

## **9.2 Medidas de Prevenção, Mitigação e Gestão de Conflito de Interesses**

Estão previstos os seguintes mecanismos para a prevenção, mitigação e gestão de conflitos de interesse:

- I. Todas as operações de natureza recorrente com entidades relacionadas devem ser indicadas no contrato de investimento e realizadas de acordo com os critérios comumente aceites (preços de mercado ou outros), de acordo com dossiers de preços de transferência devidamente verificados pelos auditores da sociedade.
- II. Os contratos de investimento deverão prever a necessidade de autorização por parte da 3 Comma Capital SCR, S.A. em todas as operações de Participadas com entidades relacionadas de natureza não recorrente.
- III. A 3 Comma Capital SCR, S.A. manterá o registo de todas as relações financeiras das Participadas com acionistas, administração, trabalhadores e outras entidades relacionadas.

## **10. Informação sobre Instrumentos Financeiros**

A aquisição de um instrumento financeiro implica riscos que devem ser ponderados pelos Clientes em momento prévio à respetiva contratação. O risco é um elemento inerente aos instrumentos financeiros. Representa incerteza e implica a possibilidade de obter rendibilidades inferiores às inicialmente estimadas inclusive perda parcial ou total do capital investido.

### **10.1 Fundos de Investimento**

Os fundos de investimento são organismos de investimento coletivo (OIC), constituídos pelo património resultante das participações de um número variável de investidores, denominados participantes. O fundo é criado por uma entidade, a sociedade gestora, responsável por investir coletivamente as várias participações em diferentes ativos financeiros (obrigações, ações, produtos derivados ou uma combinação destes, etc.), de acordo com um conjunto de regras previamente estabelecidas.



Assim, cada participante é proprietário de uma parte do património do fundo, proporcional ao valor total que tenha investido. Os aumentos ou diminuições de valor do património do fundo são repartidos proporcionalmente pelos participantes.

### **10.1.1 Principais Riscos dos Fundos de Investimento**

À semelhança de qualquer outro produto de investimento, os fundos implicam um determinado nível de risco. Cada fundo, em função das suas características particulares e dos ativos em que investe, tem associado um risco mais elevado ou mais reduzido.

A escolha entre os diferentes tipos de fundos deve ter em conta a capacidade e a disposição do investidor para assumir risco, bem como o horizonte temporal, isto é, o prazo decorrido até ao momento em que o investidor pretende recuperar o dinheiro investido.

Se a evolução dos mercados ou dos ativos em que investe não é a esperada, o fundo pode gerar perdas. Por conseguinte, o investidor quando escolhe um fundo, deve analisar o risco inerente ao mesmo e decidir até que ponto está disposto a assumir que, ao solicitar o resgate, o investimento tenha um valor inferior ao valor inicialmente subscrito.

### **10.2 Fundos de Capital de Risco (FCR)**

Os fundos de capital de risco são patrimónios autónomos, sem personalidade jurídica, mas providos de personalidade judiciária, que pertencem ao conjunto dos titulares das respetivas unidades de participação (UP's), e que estão afetos ao investimento em capital de risco. Estes fundos destinam-se à aquisição de instrumentos de capital próprio e de instrumentos de capital alheio em sociedades com elevado potencial de desenvolvimento, como forma de beneficiar da respetiva eventual valorização. A denominação destes fundos contém as expressões «Fundo de capital de risco fechado/aberto» ou a abreviatura «FCR». A sua constituição depende de registo prévio junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Os fundos de capital de risco são regulados, no plano interno, pelo Regime de Gestão de Ativos, decreto-lei nr.º27/2023, o qual estabelece o regime jurídico do capital de risco.

Os fundos de capital de risco são geridos por uma entidade gestora, a qual, no exercício das suas funções, atua por conta dos participantes, de modo independente e no interesse exclusivo destes, competindo-lhe praticar todos os atos necessários à boa administração do fundo, de acordo com elevados níveis de zelo, honestidade, diligência e de aptidão profissional. Cabe à entidade gestora, designadamente:



- a) Promover a constituição do fundo;
- b) Elaborar o respetivo regulamento de gestão e eventuais propostas de alteração;
- c) Selecionar os ativos que devem integrar o património do fundo, de acordo com a política de investimentos constante do respetivo regulamento de gestão, e praticar os atos necessários à boa execução dessa estratégia;
- d) Adquirir ativos para o fundo, geri-los, onerá-los ou aliená-los.

Os fundos de capital de risco não respondem, em caso algum, pelas dívidas dos participantes, das entidades que assegurem as funções de gestão, depósito e comercialização, ou de outros fundos de capital de risco. De igual modo, pelas dívidas relativas ao fundo de capital de risco, responde apenas o património do mesmo e não o património dos participantes ou da respetiva entidade gestora.

Os FCR são um tipo de fundos de investimento mobiliário. O seu património deverá ser composto por quotas de capital, ações e obrigações, não cotadas em mercados bolsistas. Os FCR são fundos fechados, devendo o capital a investir ser obrigatoriamente fixado no momento da sua constituição. A administração dos FCR pode ser exercida por sociedades de capital de risco, por bancos comerciais ou equiparados, por bancos de investimento e pelas sociedades de investimento.

### **10.2.1 Tipos de Investimento dos FCR (Formas de Entrada dos Fundos de Capital de Risco)**

Muitas das designações empregues pela indústria do capital de risco espelham a sua origem anglo-saxónica, como a fase do desenvolvimento empresarial em que o investimento é efetuado. Abaixo destacamos as principais definições e as suas características essenciais, tal como utilizadas pela indústria e pelos operadores do mercado:

- **“Seed Capital”** - Financiamento orientado a projetos empresariais em fase de projeto e desenvolvimento, antes mesmo da instalação do negócio, envolvendo muitas vezes o apoio a estudos de mercado para determinar a viabilidade de um produto ou serviço. Este investimento é o que oferece mais desafios para a indústria do Capital de Risco, partindo muitas vezes de ideias originais que carecem de suporte financeiro e de gestão para singrar, sendo o investimento que mais estimula a participação do investidor na gestão e na organização do projeto empresarial.
- **“Start-Up”** – O financiamento apelidado de “start-up” implica o investimento no capital de empresas já existentes e em funcionamento, ou em processo final de instalação, com um projeto já desenvolvido, mas que não iniciaram ainda a comercialização dos produtos ou serviços. Geralmente o investimento destina-se ao marketing inicial e ao lançamento dos produtos, serviços ou conceitos desenvolvidos. Muito embora as empresas “start-up”



sejam normalmente empresas de pequena dimensão, tem sido notório um interesse cada vez maior das indústrias tradicionais na criação e desenvolvimento de conceitos inovadores através destas empresas. Assim, as “start-up” podem ser pequenos projetos empresariais, resultado da investigação ou de ideias originais, mas também projetos suportados por grandes grupos empresariais.

- **“Other early stage”** - Este investimento é dirigido a empresas recém-instaladas, que completaram a fase de desenvolvimento de produto e iniciaram eventualmente a comercialização, mas ainda sem lucros, sendo destinado à melhoria dos processos de fabrico, comercialização e ao marketing.
- **“Expansão”** - Este investimento, também designado de desenvolvimento ou de crescimento, é destinado a empresas que atingiram a maturidade, mas que não têm capacidade própria ou recursos para expandir o seu negócio, aumentar a sua capacidade de produção ou desenvolver técnicas de comercialização e promoção.

### 10.2.2 Principais Riscos Enfrentados pelos Investidores de Venture Capital

- **Taxa de insucesso**

Um dos principais riscos no *Venture Capital* é a elevada taxa de insucesso de *start-ups* e outras empresas em fase de arranque. Dados recentes da Pordata mostram que cerca de 42,7% das novas empresas portuguesas não sobrevivem mais de dois anos. Isto significa que existe um risco elevado de perder o dinheiro investido se a empresa que se apoia não for bem sucedida. Dados globais, compilados por consultoras internacionais, mostram que entre 75% e 85% das *start-ups* falham nos primeiros anos de existência.

- **Investimento a prazo**

A participação de um investidor de *Venture Capital* no capital das *start-ups* dura, em média, cerca de sete anos. Por outras palavras, os investidores têm de apoiar as empresas e *start-ups* durante um período base, antes de conseguirem ver qualquer tipo de retorno. Dado o risco destes investimentos, esse retorno pode nem chegar a existir.

- **Diluição de retornos**

À medida que uma *start-up* cresce, é normal recorrer a rondas adicionais de financiamento, atraindo o interesse de novos investidores. Isto é bom para o desenvolvimento e sucesso da empresa, mas tende a diluir a participação dos investidores existentes, reduzindo o potencial de retorno.



- **Riscos regulatórios**

Mudanças nas leis e na regulação podem impactar negativamente o modelo de negócio de uma *start-up*, resultando em riscos adicionais para os investidores. Áreas como a inteligência artificial, por exemplo, são motivo de fortes debates globais quanto à regulação. Em termos gerais, vigora o princípio da não retroatividade da lei, mas novas regras podem sempre vir a afetar o futuro de um negócio.

- **Falta de controlo na gestão**

Além de investir num produto ou serviço, os investidores *Venture Capital* estão a investir em pessoas. Se uma sociedade/gestora de fundos de capital de risco não efetuar corretamente a análise prévia das capacidades da *start-up* (*due diligence process*, em inglês), corre o risco de ficar presa a uma equipa de gestão sem experiência e/ou sem capacidade para executar com sucesso uma estratégia vencedora.

- **Mercados voláteis**

As *start-ups* normalmente operam em mercados altamente competitivos e dinâmicos. Como tal, uma empresa pode não conseguir captar uma fatia significativa do mercado que lhe permita manter a atividade.

- **Risco de saída**

Uma das principais formas de os investidores de *Venture Capital* obterem retornos é durante a aquisição da *start-up* por outra empresa ou durante o processo de oferta pública inicial (IPO – *Initial Public Offering*, na sigla inglesa). Este é o processo pelo qual uma empresa de capital fechado disponibiliza as suas ações a investidores públicos pela primeira vez, através de uma bolsa de valores. No entanto, as condições do mercado podem afetar a capacidade de alcançar uma saída bem-sucedida, o que afetará o retorno do investidor.



## 11. Revisão Periódica

A informação incluída no presente documento é disponibilizada no sítio da 3 Comma Capital SCR, S.A. na Internet (<http://www.3commacapital.com>), para que o Cliente tenha acesso à versão mais recente a qualquer momento, autorizando e aceitando expressamente o Cliente, que a referida informação seja fornecida por este meio.

A 3 Comma Capital SCR, S.A. realiza uma revisão periódica das políticas adotadas em relação à gestão de risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo a cada 24 meses, conforme o ponto 4.1.3 do Manual de Procedimentos BCFT, sem prejuízo de a revisão poder vir a ser antecipada, se os Órgãos responsáveis pela sua criação, implementação e aprovação assim o entenderem.

De acordo com os procedimentos internos da 3 Comma Capital SCR, S.A., o presente documento foi aprovado pelo Conselho de Administração da 3 Comma Capital SCR, S.A..



PÁGINA PROPOSITADAMENTE DEIXADA EM BRANCO





## **Anexos**

KYC Pessoa Singular - 3 Comma Capital SCR, S.A. 2023.09.07

KYC Pessoas Colectivas - 3 Comma Capital SCR, S.A. 2023.09.07

KYC Appropriateness Test – 3 Comma Capital SCR, S.A. 2023.09.01

Requerimento Pedido De Alteração De Classificação De Investidor



## 3 COMMA CAPITAL SCR, S.A.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE PARTICIPANTE – PESSOA SINGULAR

### ANTES DE COMEÇAR:

O preenchimento deste formulário permite-lhe solicitar a abertura de uma conta de cliente individual com a 3 Comma Capital SCR, SA. Para o preencher, precisará de ter consigo algumas informações importantes e a pessoa apropriada terá de fornecer os seus dados e assinar o formulário.

A presente Ficha de Informação envolve o tratamento de dados pessoais de acordo com a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto.

A **entidade responsável** pelo tratamento dos dados é a **3 Comma Capital SCR, SA**, com sede na Avenida Duque de Loulé, nr.º 106 - 6º andar 1050-093 Lisboa.

A finalidade do tratamento de dados é o cumprimento das obrigações legais que recaem sobre a Sociedade Capital de Risco ao abrigo das medidas de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo – Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto.

Os **destinatários** dos dados disponibilizados através da Ficha de Informação são os colaboradores da Sociedade de Capital de Risco, responsáveis por garantir o cumprimento das obrigações legais ao abrigo das medidas de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, podendo a Sociedade de Capital de Risco recorrer a entidades terceiras para armazenamento da informação, em conformidade com o Regulamento Geral da Proteção de Dados.

O preenchimento da presente Ficha de Identificação é obrigatório nos termos e em cumprimento do disposto na Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto.

Os **direitos de acesso e de retificação** conferidos pela Lei, poderão ser exercidos pelo titular dos dados mediante pedido escrito dirigido ao Departamento de Compliance, através de e-mail **compliance@3commafunds.com** ou através de carta registada.

### DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- Cartão do Cidadão ou Passaporte
- Comprovativo de Residência
- Comprovativo de Profissão
- Documento que Habilita à Representação (caso aplicável)



## IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade(s): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Sexo: M  F  Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Habilitações Literárias: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
Situação Profissional: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_ Entidade Patronal: \_\_\_\_\_

## DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nr. ° Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ Check-digit: \_\_\_\_\_ País de Emissão: \_\_\_\_\_  
Tipo: Cartão Cidadão  Passaporte   
Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Entidade Emissora: \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO FISCAL

NIF Nacional: \_\_\_\_\_ NIF Estrangeiro: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_  
Residência Permanente: \_\_\_\_\_  
Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_  
Residência Fiscal (se diferente da permanente): \_\_\_\_\_  
Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_  
Participação no Fundo:      3Comma 1                       3Comma 3   
   3Comma 2                       3Comma 4   
Origem dos fundos que financiam a actividade do participante:  
   Actividade Profissional       Poupanças   
   Investimentos                       Herança   
Finalidade pretendida da relação de negócio com a 3 Comma Capital SCR, SA: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## POLITICALLY EXPOSED PERSONS

É, ou foi, nos últimos 12 meses, pessoa politicamente exposta (PEP)?

Sim  Não

Se respondeu Sim, indique:

Tipo de PEP: \_\_\_\_\_

Em que país? \_\_\_\_\_ Desde quando? \_\_\_\_\_

É familiar de uma pessoa politicamente exposta (PEP)?

Sim  Não

Se respondeu Sim, indique:

Nome do PEP: \_\_\_\_\_ Tipo de PEP: \_\_\_\_\_

Em que país? \_\_\_\_\_ Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Mantém estreitas relações de natureza societária ou comercial com uma pessoa politicamente exposta (PEP)?

Sim  Não

Nome do PEP: \_\_\_\_\_ Tipo de PEP: \_\_\_\_\_

Em que país? \_\_\_\_\_ Tipo de relação comercial ou societária: \_\_\_\_\_

É, ou foi, nos últimos 12 meses, titular de outros cargos políticos ou públicos em território nacional?

Sim  Não

Se respondeu Sim, indique qual o cargo: \_\_\_\_\_

## REPRESENTANTE

### IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade(s): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo: M  F  Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_



**Preencher os campos seguintes apenas se for o representante**

**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

Nr. ° Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ Check-digit: \_\_\_\_\_ País de Emissão: \_\_\_\_\_

Tipo: Cartão Cidadão  Passaporte

Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Entidade Emissora: \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO FISCAL**

NIF Nacional: \_\_\_\_\_ NIF Estrangeiro: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Residência Permanente: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Residência Fiscal (se diferente da permanente): \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

O Participante: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

O Representante: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_



## 3 COMMA CAPITAL SCR, S.A.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE PARTICIPANTE – PESSOA COLECTIVA

### ANTES DE COMEÇAR:

A presente Ficha de Informação envolve o tratamento de dados pessoais de acordo com a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto. A **entidade responsável** pelo tratamento dos dados é a **3 Comma Capital SCR, SA**, com sede na Avenida Duque de Loulé, nr.º 106 - 6º andar 1050-093 Lisboa.

A finalidade do tratamento de dados é o cumprimento das obrigações legais que recaem sobre a Sociedade Capital de Risco ao abrigo das medidas de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo – Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto.

Os **destinatários** dos dados disponibilizados através da Ficha de Informação são os colaboradores da Sociedade de Capital de Risco, responsáveis por garantir o cumprimento das obrigações legais ao abrigo das medidas de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, podendo a Sociedade de Capital de Risco recorrer a entidades terceiras para armazenamento da informação, em conformidade com o Regulamento Geral da Proteção de Dados.

O preenchimento da presente Ficha de Identificação é obrigatório nos termos e em cumprimento do disposto na Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto.

Os **direitos de acesso e de retificação** conferidos pela Lei, poderão ser exercidos pelo titular dos dados mediante pedido escrito dirigido ao Departamento de Compliance, através de e-mail para **compliance@3commafunds.com** ou através de carta registada.

### DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Referentes à Pessoa Colectiva:

- **Código de acesso à certidão permanente comercial** com validade mínima de 1 ano a contar da data da respetiva disponibilização à 3 Comma Capital SCR, SA;
- **Estatutos em vigor** - Cópia dos estatutos datados, rubricados e assinados pelos representantes da Sociedade;
- **Organigrama** - Documento datado (com menos de 3 meses) e assinado pela administração; deve refletir a estrutura acionista até aos beneficiários efetivos (pessoas singulares) identificando a respetiva percentagem de participação no capital social e país de residência;
- **Registo Central do Beneficiário Efectivo** - Cópia ou código de acesso.

Referentes ao(s) Representante(s) do Cliente e Beneficiários Efectivos (BEF's):

- Cartão do Cidadão ou Passaporte;
- Comprovativo de Residência;
- Comprovativo de Profissão (contrato de trabalho ou recibo de vencimento);
- Documento que Habilita à Representação (se aplicável).

Para concluir o processo de due diligence poderão ser necessários documentos adicionais de suporte. Sem os documentos acima mencionados, e quaisquer outros que a 3 Comma Capital SCR, SA, considere relevantes para o processo de due diligence não será possível abrir conta.



## IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

### CARACTERIZAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA

Denominação Social: \_\_\_\_\_

Nome do CEO/ Presidente: \_\_\_\_\_

Data de Constituição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ País de Constituição: \_\_\_\_\_

Ramo Negócio / Objecto Social: \_\_\_\_\_

Morada Da Sede: \_\_\_\_\_

Morada Alternativa (Se Aplicável): \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

Capital Social: \_\_\_\_\_ NIPC: \_\_\_\_\_ NIPC Estrangeiro (Se Aplicável): \_\_\_\_\_

Alvará / Licença Nr.º: \_\_\_\_\_ Entidade Emissora: \_\_\_\_\_ Data De Emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Tipo: Anónima  Por Quotas  Cooperativa  Em Nome Colectivo  Outro

Código de Actividade Económica (CAE): \_\_\_\_\_ % de Capital Estrangeiro: \_\_\_\_\_

Participação no Fundo: \_\_\_\_\_

Origem dos fundos que financiam a actividade do participante: \_\_\_\_\_

Finalidade pretendida da relação de negócio com a 3 Comma Capital SCR, SA: \_\_\_\_\_

Cotada em Bolsa: Sim  Não  Se Sim, qual?: \_\_\_\_\_

Empresa Regulada: Sim  Não  Se Sim, qual?: \_\_\_\_\_

Website: \_\_\_\_\_

### DETALHES BANCÁRIOS

Nome do Banco: \_\_\_\_\_

Morada da Sucursal: \_\_\_\_\_

Nome do Titular: \_\_\_\_\_

IBAN: \_\_\_\_\_ Swift/BIC: \_\_\_\_\_

### PESSOA DE CONTACTO

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_



## IDENTIFICAÇÃO DO DIRECTOR/ MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA 1

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade(s): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo: M  F  Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Nr. ° Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ País de Emissão: \_\_\_\_\_

Tipo: Cartão Cidadão  Passaporte

Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Entidade Emissora: \_\_\_\_\_

NIF Nacional: \_\_\_\_\_ NIF Estrangeiro: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Residência Permanente: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Residência Fiscal (se diferente da permanente): \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Está, ou esteve anteriormente, em situação de falência?: Sim  Não

É, ou foi, nos últimos 12 meses, pessoa politicamente exposta (PEP)?

Sim  Não  Se respondeu Sim, indique: \_\_\_\_\_

Tipo de PEP: \_\_\_\_\_

Em que país? \_\_\_\_\_ Desde quando? \_\_\_\_\_

É familiar de uma pessoa politicamente exposta (PEP)?

Sim  Não  Se respondeu Sim, indique: \_\_\_\_\_

Nome do PEP: \_\_\_\_\_ Tipo de PEP: \_\_\_\_\_

Em que país? \_\_\_\_\_ Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Mantém estreitas relações de natureza societária ou comercial com uma pessoa politicamente exposta (PEP)?

Sim  Não  Se respondeu Sim, indique: \_\_\_\_\_

Nome do PEP: \_\_\_\_\_ Tipo de PEP: \_\_\_\_\_

Em que país? \_\_\_\_\_ Tipo de relação comercial ou societária: \_\_\_\_\_

É, ou foi, nos últimos 12 meses, titular de outros cargos políticos ou públicos em território nacional?

Sim  Não  Se respondeu Sim, indique qual o cargo: \_\_\_\_\_

O Participante: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

O Representante: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_





## IDENTIFICAÇÃO DO DIRECTOR/ MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA 2

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade(s): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo: M  F  Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Nr. ° Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ País de Emissão: \_\_\_\_\_

Tipo: Cartão Cidadão  Passaporte

Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Entidade Emissora: \_\_\_\_\_

NIF Nacional: \_\_\_\_\_ NIF Estrangeiro: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Residência Permanente: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Residência Fiscal (se diferente da permanente): \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Está, ou esteve anteriormente, em situação de falência?: Sim  Não

É, ou foi, nos últimos 12 meses, pessoa politicamente exposta (PEP)?  
Sim  Não  Se respondeu Sim, indique:  
Tipo de PEP: \_\_\_\_\_

Em que país? \_\_\_\_\_ Desde quando? \_\_\_\_\_

É familiar de uma pessoa politicamente exposta (PEP)?  
Sim  Não  Se respondeu Sim, indique:  
Nome do PEP: \_\_\_\_\_ Tipo de PEP: \_\_\_\_\_

Em que país? \_\_\_\_\_ Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Mantém estreitas relações de natureza societária ou comercial com uma pessoa politicamente exposta (PEP)?  
Sim  Não  Se respondeu Sim, indique:  
Nome do PEP: \_\_\_\_\_ Tipo de PEP: \_\_\_\_\_

Em que país? \_\_\_\_\_ Tipo de relação comercial ou societária: \_\_\_\_\_

É, ou foi, nos últimos 12 meses, titular de outros cargos políticos ou públicos em território nacional?  
Sim  Não  Se respondeu Sim, indique qual o cargo: \_\_\_\_\_

O Participante: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

O Representante: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_



### IDENTIFICAÇÃO DO DIRECTOR/ MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA 3

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade(s): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo: M  F  Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Nr. ° Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ País de Emissão: \_\_\_\_\_

Tipo: Cartão Cidadão  Passaporte

Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Entidade Emissora: \_\_\_\_\_

NIF Nacional: \_\_\_\_\_ NIF Estrangeiro: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Residência Permanente: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Residência Fiscal (se diferente da permanente): \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Está, ou esteve anteriormente, em situação de falência?: Sim  Não

É, ou foi, nos últimos 12 meses, pessoa politicamente exposta (PEP)?

Sim  Não  Se respondeu Sim, indique:

Tipo de PEP: \_\_\_\_\_

Em que país? \_\_\_\_\_ Desde quando? \_\_\_\_\_

É familiar de uma pessoa politicamente exposta (PEP)?

Sim  Não  Se respondeu Sim, indique:

Nome do PEP: \_\_\_\_\_ Tipo de PEP: \_\_\_\_\_

Em que país? \_\_\_\_\_ Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Mantém estreitas relações de natureza societária ou comercial com uma pessoa politicamente exposta (PEP)?

Sim  Não  Se respondeu Sim, indique:

Nome do PEP: \_\_\_\_\_ Tipo de PEP: \_\_\_\_\_

Em que país? \_\_\_\_\_ Tipo de relação comercial ou societária: \_\_\_\_\_

É, ou foi, nos últimos 12 meses, titular de outros cargos políticos ou públicos em território nacional?

Sim  Não  Se respondeu Sim, indique qual o cargo: \_\_\_\_\_

O Participante: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

O Representante: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_



## IDENTIFICAÇÃO DO DIRECTOR/ MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA 4

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade(s): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo: M  F  Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Nr. ° Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ País de Emissão: \_\_\_\_\_

Tipo: Cartão Cidadão  Passaporte

Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Entidade Emissora: \_\_\_\_\_

NIF Nacional: \_\_\_\_\_ NIF Estrangeiro: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Residência Permanente: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Residência Fiscal (se diferente da permanente): \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Está, ou esteve anteriormente, em situação de falência?: Sim  Não

É, ou foi, nos últimos 12 meses, pessoa politicamente exposta (PEP)?  
Sim  Não  Se respondeu Sim, indique:  
Tipo de PEP: \_\_\_\_\_  
Em que país? \_\_\_\_\_ Desde quando? \_\_\_\_\_

É familiar de uma pessoa politicamente exposta (PEP)?  
Sim  Não  Se respondeu Sim, indique:  
Nome do PEP: \_\_\_\_\_ Tipo de PEP: \_\_\_\_\_  
Em que país? \_\_\_\_\_ Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Mantém estreitas relações de natureza societária ou comercial com uma pessoa politicamente exposta (PEP)?  
Sim  Não  Se respondeu Sim, indique:  
Nome do PEP: \_\_\_\_\_ Tipo de PEP: \_\_\_\_\_  
Em que país? \_\_\_\_\_ Tipo de relação comercial ou societária: \_\_\_\_\_

É, ou foi, nos últimos 12 meses, titular de outros cargos políticos ou públicos em território nacional?  
Sim  Não  Se respondeu Sim, indique qual o cargo: \_\_\_\_\_

O Participante: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

O Representante: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_



## IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFECTIVO 1

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade(s): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo: M  F  Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Situação Profissional: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Entidade Patronal: \_\_\_\_\_ % de Capital Detido: \_\_\_\_\_

Nr. ° Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ País de Emissão: \_\_\_\_\_

Tipo: Cartão Cidadão  Passaporte  Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NIF Nacional: \_\_\_\_\_ NIF Estrangeiro: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Residência Permanente: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Residência Fiscal (se diferente da permanente): \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Está, ou esteve anteriormente, em situação de falência?: Sim  Não

É, ou foi, nos últimos 12 meses, pessoa politicamente exposta (PEP)?  
Sim  Não  Se respondeu Sim, indique:  
Tipo de PEP: \_\_\_\_\_  
Em que país? \_\_\_\_\_ Desde quando? \_\_\_\_\_

É familiar de uma pessoa politicamente exposta (PEP)?  
Sim  Não  Se respondeu Sim, indique:  
Nome do PEP: \_\_\_\_\_ Tipo de PEP: \_\_\_\_\_  
Em que país? \_\_\_\_\_ Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Mantém estreitas relações de natureza societária ou comercial com uma pessoa politicamente exposta (PEP)?  
Sim  Não  Se respondeu Sim, indique:  
Nome do PEP: \_\_\_\_\_ Tipo de PEP: \_\_\_\_\_  
Em que país? \_\_\_\_\_ Tipo de relação comercial ou societária: \_\_\_\_\_

É, ou foi, nos últimos 12 meses, titular de outros cargos políticos ou públicos em território nacional?  
Sim  Não  Se respondeu Sim, indique qual o cargo: \_\_\_\_\_



## IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFECTIVO 2

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade(s): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo: M  F  Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Situação Profissional: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Entidade Patronal: \_\_\_\_\_ % de Capital Detido: \_\_\_\_\_

Nr. ° Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ País de Emissão: \_\_\_\_\_

Tipo: Cartão Cidadão  Passaporte  Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NIF Nacional: \_\_\_\_\_ NIF Estrangeiro: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Residência Permanente: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Residência Fiscal (se diferente da permanente): \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Está, ou esteve anteriormente, em situação de falência?: Sim  Não

É, ou foi, nos últimos 12 meses, pessoa politicamente exposta (PEP)?  
Sim  Não  Se respondeu Sim, indique:  
Tipo de PEP: \_\_\_\_\_  
Em que país? \_\_\_\_\_ Desde quando? \_\_\_\_\_

É familiar de uma pessoa politicamente exposta (PEP)?  
Sim  Não  Se respondeu Sim, indique:  
Nome do PEP: \_\_\_\_\_ Tipo de PEP: \_\_\_\_\_  
Em que país? \_\_\_\_\_ Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Mantém estreitas relações de natureza societária ou comercial com uma pessoa politicamente exposta (PEP)?  
Sim  Não  Se respondeu Sim, indique:  
Nome do PEP: \_\_\_\_\_ Tipo de PEP: \_\_\_\_\_  
Em que país? \_\_\_\_\_ Tipo de relação comercial ou societária: \_\_\_\_\_

É, ou foi, nos últimos 12 meses, titular de outros cargos políticos ou públicos em território nacional?  
Sim  Não  Se respondeu Sim, indique qual o cargo: \_\_\_\_\_



### IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFECTIVO 3

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade(s): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo: M  F  Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Situação Profissional: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Entidade Patronal: \_\_\_\_\_ % de Capital Detido: \_\_\_\_\_

Nr. ° Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ País de Emissão: \_\_\_\_\_

Tipo: Cartão Cidadão  Passaporte  Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NIF Nacional: \_\_\_\_\_ NIF Estrangeiro: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Residência Permanente: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Residência Fiscal (se diferente da permanente): \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Está, ou esteve anteriormente, em situação de falência?: Sim  Não

É, ou foi, nos últimos 12 meses, pessoa politicamente exposta (PEP)?  
Sim  Não  Se respondeu Sim, indique:  
Tipo de PEP: \_\_\_\_\_  
Em que país? \_\_\_\_\_ Desde quando? \_\_\_\_\_

É familiar de uma pessoa politicamente exposta (PEP)?  
Sim  Não  Se respondeu Sim, indique:  
Nome do PEP: \_\_\_\_\_ Tipo de PEP: \_\_\_\_\_  
Em que país? \_\_\_\_\_ Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Mantém estreitas relações de natureza societária ou comercial com uma pessoa politicamente exposta (PEP)?  
Sim  Não  Se respondeu Sim, indique:  
Nome do PEP: \_\_\_\_\_ Tipo de PEP: \_\_\_\_\_  
Em que país? \_\_\_\_\_ Tipo de relação comercial ou societária: \_\_\_\_\_

É, ou foi, nos últimos 12 meses, titular de outros cargos políticos ou públicos em território nacional?  
Sim  Não  Se respondeu Sim, indique qual o cargo: \_\_\_\_\_



## IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFECTIVO 4

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade(s): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo: M  F  Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Situação Profissional: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Entidade Patronal: \_\_\_\_\_ % de Capital Detido: \_\_\_\_\_

Nr. ° Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ País de Emissão: \_\_\_\_\_

Tipo: Cartão Cidadão  Passaporte  Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NIF Nacional: \_\_\_\_\_ NIF Estrangeiro: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Residência Permanente: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Residência Fiscal (se diferente da permanente): \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Está, ou esteve anteriormente, em situação de falência?: Sim  Não

É, ou foi, nos últimos 12 meses, pessoa politicamente exposta (PEP)?  
Sim  Não  Se respondeu Sim, indique:  
Tipo de PEP: \_\_\_\_\_  
Em que país? \_\_\_\_\_ Desde quando? \_\_\_\_\_

É familiar de uma pessoa politicamente exposta (PEP)?  
Sim  Não  Se respondeu Sim, indique:  
Nome do PEP: \_\_\_\_\_ Tipo de PEP: \_\_\_\_\_  
Em que país? \_\_\_\_\_ Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Mantém estreitas relações de natureza societária ou comercial com uma pessoa politicamente exposta (PEP)?  
Sim  Não  Se respondeu Sim, indique:  
Nome do PEP: \_\_\_\_\_ Tipo de PEP: \_\_\_\_\_  
Em que país? \_\_\_\_\_ Tipo de relação comercial ou societária: \_\_\_\_\_

É, ou foi, nos últimos 12 meses, titular de outros cargos políticos ou públicos em território nacional?  
Sim  Não  Se respondeu Sim, indique qual o cargo: \_\_\_\_\_



## IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR (SE APLICÁVEL)

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade(s): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo: M  F  Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Nr. ° Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ País de Emissão: \_\_\_\_\_

Tipo: Cartão Cidadão  Passaporte

Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Entidade Emissora: \_\_\_\_\_

NIF Nacional: \_\_\_\_\_ NIF Estrangeiro: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Residência Permanente: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Residência Fiscal (se diferente da permanente): \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

NIF Nacional: \_\_\_\_\_ NIF Estrangeiro: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

O Procurador: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_





## 3 COMMA CAPITAL SCR, S.A.

### APPROPRIATENESS TEST

#### ANTES DE COMEÇAR:

O Cliente é expressamente advertido, para efeitos das declarações contidas neste questionário, que o presente visa habilitar a Sociedade de Capital de Risco 3 Comma Capital SCR, SA com a informação necessária para a avaliação da sua experiência, conhecimento em investimento no mercado e objetivos de investimento.

O Cliente não é obrigado a responder ao questionário. No entanto, fica expressamente advertido que se não o fizer ou não o fizer integralmente, e se ainda assim decidir prosseguir com a operação, será para esse efeito considerado que possui a experiência e os conhecimentos necessários para compreender os riscos inerentes, bem como que o seu património lhe permite suportar os riscos financeiros associados, estando a operação em conformidade com os seus objetivos de investimento.

Este questionário é confidencial e tem como objetivo assegurar um elevado nível de proteção ao cliente dando apoio à sua decisão na escolha dos produtos financeiros que melhor se adequem ao seu perfil. Para tal, é necessária a compreensão dos seguintes factos essenciais:

- Saber qual a experiência e conhecimentos em matéria de investimentos que detém para compreender os riscos envolvidos.
- Verificar se a sua situação financeira permite suportar os riscos de investimento inerentes aos produtos escolhidos.

De forma a assegurar a sua proteção enquanto investidor, este questionário deverá ser atualizado sempre que se altere a informação prestada ou no prazo máximo de 5 anos.



## IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade(s): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo: M  F  Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Profissão: \_\_\_\_\_ Entidade Patronal: \_\_\_\_\_

Habilitações Literárias: Secundário  Bacharelato / Licenciatura  Mestrado  Doutoramento

Nível de Rendimento (Valor Bruto Anual): Até 50.000€  Até 100.000€  Até 250.000€  > 500.000€

Carteira de Instrumentos Financeiros (incluindo depósitos a prazo):

Até 50.000€  Até 100.000€  Até 250.000€  > 500.000€

Experiência profissional no sector financeiro: Sim  Não  Anos de experiência: \_\_\_\_\_

Média de operações em mercado no último ano: 0  10  20  > 30

## OBJECTIVOS DE INVESTIMENTO

Quando investe as suas poupanças, qual o seu objectivo principal:

- Preservação de capital
- Preservação de capital, mas disposto a assumir pequenas flutuações no meu investimento
- Valorizar o meu capital e, portanto, ocasionalmente disposto a sofrer maiores flutuações no meu investimento

Por quanto tempo perspectiva manter o investimento: < 2 anos  < 5 anos  > 5 anos

Qual a desvalorização que estaria disposto a suportar nos seus investimentos num horizonte temporal de um ano?

< 5%  < 25%  < 50%  > 50%

Que percentagem do património investido poderá utilizar para fazer face a situações financeiras inesperadas?

0%  < 25%  < 50%  > 50%

O Participante: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

O Representante: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

## REQUERIMENTO

### Pedido de Alteração de Classificação de Investidor

Lisboa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_

Vem por este meio solicitar tratamento diferenciado relativamente à qualificação atribuída como investidor:

1. A classificação com menor grau de proteção: De Cliente Investidor Não Profissional para Cliente Investidor Profissional.

Aceito e compreendo que a satisfação do presente requerimento depende de avaliação prévia a realizar pela sociedade gestora, dos conhecimentos e experiência do Cliente, pela qual se garanta que este tem a capacidade para tomar as suas próprias decisões de investimento e que compreende os riscos que as mesmas envolvem.

Caso pretenda o tratamento como Cliente Profissional, mais declaro que para efeitos da referida avaliação, são respeitados 2 dos seguintes requisitos:

- Carteira de instrumentos financeiros, incluindo depósitos em numerário >€500.000;
- Média de 10 operações de volume significativo em mercado relevante por trimestre, durante o último ano;
- Experiência profissional no sector financeiro >1 ano.

**NOTA:**

Compete ao Cliente que tenha solicitado tratamento como investidor profissional manter a sociedade gestora informada sobre qualquer alteração suscetível de afetar os pressupostos que conduziram à sua classificação;

2. A classificação com maior grau de proteção: De Cliente Investidor Profissional para Cliente Investidor Não Profissional.

Presume-se que o referido requerimento produzirá efeitos sobre todos os serviços, instrumentos financeiros e/ou operações, a menos que seja dada informação em contrário.

**NOTA:**

Num prazo máximo de 5 dias úteis, a sociedade gestora enviará a resposta ao requerimento do Cliente, sendo a partir desta altura que os efeitos do pedido serão aplicados;

---

Assinatura tal como consta no Documento de Identificação

# POLÍTICA DE COMERCIALIZAÇÃO E DE ADMISSÃO DE CLIENTES

## 3 COMMA CAPITAL SCR, S.A.

**Sede:** Avenida Duque de Loulé, nr.º 106 6º Piso, 1050-093 Lisboa, Portugal

**Telefone:** +351 213 622 464

**Email:** [hello@3commafunds.com](mailto:hello@3commafunds.com)

**Registo CMVM Nr.º:** 182126

Na eventualidade de pretender apresentar uma reclamação sobre acordos, contratos, termos e condições ou sobre qualquer outro assunto ou serviço prestado pela 3 Comma Capital SCR, SA, poderá fazê-lo pessoalmente, por escrito (carta e email) ou pelo telefone, preferencialmente via Email ([hello@3commafunds.com](mailto:hello@3commafunds.com)). Os dados sobre os nossos procedimentos para o tratamento das reclamações, estão disponíveis através do contacto telefónico +351213 622 464 ou do website <http://www.3commacapital.com>.

